ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá a Porto Alegre - RS, para transportar os vereadores Eliseu Andrin, Maurício Roni de Souza Pereira, Leandro Felício, Hélio Ferreira dos Santos, Luiz Alberto Peres da Silva Filho e a Vereadora Taila Michele de Medeiros Machado; até o Aeroporto Salgado Filho onde embarcarão para Brasília - DF, conforme Resolução 466/2018.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de *dotações orçamentárias próprias*.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de março de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de março de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário